



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete do Vereadora Jussânia Aparecida dos Santos Silva(PSD)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/2025.
(De autoria do Vereadora Jussânia Aparecida da Silva Santos /PSD).

Concede Título de Cidadão Honorário a Deputada Chiara Biondini, em razão do seu notório reconhecimento público.

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário a Deputada Estadual Chiara Biondini, em razão do seu notório reconhecimento público, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

Artigo 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 6 de junho de 2025.

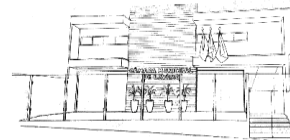
JUSSANIA APARECIDA SANTOS
SILVA:03934628621

Assinado de forma digital por
JUSSANIA APARECIDA SANTOS
SILVA:03934628621
Dados: 2025.06.06 14:31:42 -03'00'

JUSSÂNIA APARECIDA DOS SANTOS
VEREADORA (PSD)

CHIARA TEIXEIRA BIONDINI

CPF/CNPJ 155.634.796-09



CERTIDÃO

Referência: Verificação da existência de prévia homenagem à Sra. Chiara Teixeira Biondini.

Em respeito ao disposto no art. 8º, inc. V da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras, declaro que realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e na base de dados própria da Câmara Municipal de Lavras, através do aplicativo LightBase, e constatei a **INEXISTÊNCIA** de prévia concessão de Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Homenagem Especial.

Certifico, portanto, que o(a) Sr(a). Chiara Teixeira Biondini ainda não foi homenageado(a) por esta Colenda Casa.

Ressalto que esta Certidão verifica tão somente a existência de prévia homenagem à pessoa que se pretende homenagear, não analisando quaisquer outros requisitos legais a serem cumpridos pelo eventual agraciado ou pelo Projeto de Resolução para possibilitar a válida tramitação e aprovação da homenagem/honraria.

Lavras, 27 de maio de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo



Documento assinado digitalmente
CAIO ELIAS FRANÇA
Data: 27/05/2025 17:42:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Biografia

Chiara Teixeira Biondini nasceu em 22 de fevereiro de 2002, em Belo Horizonte (MG), em uma família marcada pelo engajamento político e pela fé. Filha do deputado federal Eros Biondini e da professora Adriana Rocha Teixeira Biondini, cresceu imersa nos valores da Renovação Carismática Católica e no trabalho social voltado à prevenção ao uso de drogas e à defesa da vida. Desde muito pequena, acompanhava o pai em eventos políticos e ações comunitárias, desenvolvendo uma forte identificação com a fé cristã e o serviço ao próximo.

Antes mesmo de ingressar na vida pública, Chiara já se destacava pelo trabalho voluntário na Comunidade Mundo Novo, missão católica fundada por seu pai, dedicada à evangelização, à recuperação de dependentes químicos e ao fortalecimento dos valores familiares. Essa vivência intensa no serviço social consolidou sua vocação para causas como o combate ao aborto, a reinserção social de jovens e a valorização da dignidade humana.

Em 2022, aos 20 anos, decidiu disputar uma vaga na Assembleia Legislativa de Minas Gerais pelo Progressistas (PP), com uma campanha centrada na defesa da vida, no apoio às comunidades terapêuticas, no enfrentamento às drogas e na promoção dos valores cristãos e familiares. Eleita com 34.126 votos, tornou-se a deputada estadual mais jovem do Brasil. Como ainda não havia completado 21 anos, idade mínima exigida pela Constituição para o exercício do cargo, sua posse ocorreu em 22 de fevereiro de 2023, no dia de seu aniversário, sendo cancelada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Desde então, Chiara tem tido uma atuação firme e coerente com sua trajetória.

No parlamento mineiro, apresentou projetos de lei voltados à prevenção e ao combate às drogas, à valorização da vida desde a concepção e ao fortalecimento de políticas de inclusão. Entre suas iniciativas legislativas, estão propostas como a criação da Política Estadual de Reinserção Social e Profissional de Pessoas com Dependência Química, a ampliação de campanhas antidrogas em ambientes culturais e escolares, e a instituição do Dia Estadual do Nascituro. Também promoveu audiências públicas de grande repercussão, como a que discutiu a ADPF 442, que trata da descriminalização do aborto no Supremo Tribunal Federal, reforçando sua posição firme e clara em defesa da vida. Mesmo após eleita, Chiara manteve as ações sociais que já realizava antes do mandato, como campanhas de Páscoa, Natal e doações a comunidades carentes. Seu compromisso com as bases populares permanece vivo, e sua atuação é marcada por uma presença constante nas ruas, nas igrejas, nas instituições sociais e nos bairros que mais precisam da atuação do poder público.

Aos 23 anos, Chiara Biondini representa uma nova geração de lideranças conservadoras no Brasil. Jovem, determinada e coerente com os valores que defende, ela concilia fé, formação e ação política com um discurso acessível à juventude e sensível aos desafios sociais. Sua trajetória, que começa no voluntariado e ganha força nos debates do parlamento, revela uma parlamentar que não apenas carrega os princípios que aprendeu em casa, mas que os traduz em propostas concretas para transformar a realidade dos mineiros.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa à concessão do **Título de Cidadã Honorária do Município de Lavras à Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Chiara Biondini**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade lavrense e ao Estado de Minas Gerais, notadamente em áreas de grande impacto social, humano e econômico.

Natural de Belo Horizonte, Chiara Biondini foi eleita a deputada estadual mais jovem da história da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, representando uma nova geração de liderança comprometida com os valores da cidadania, da solidariedade e da promoção do bem comum.

Desde o início de seu mandato, a homenageada tem se destacado pela atuação em frentes como o **estímulo ao empreendedorismo e à geração de empregos**, a **prevenção e recuperação de jovens em situação de vulnerabilidade**, e a **reinserção social de dependentes químicos**, com o apoio e fortalecimento das comunidades terapêuticas. Chiara também defende políticas públicas voltadas à **inclusão de pessoas com deficiência física, com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com doenças raras**, buscando promover dignidade e oportunidades para todos os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis.

Outro ponto importante de sua atuação parlamentar é o incentivo à **desburocratização e ao fomento de parcerias público-privadas**, com foco na consolidação de Minas Gerais — e, por extensão, municípios como Lavras — como polos de inovação e tecnologia, com destaque para o ecossistema de startups. Em paralelo, a deputada mantém forte atuação em políticas de apoio às **comunidades em áreas de risco**, por meio de ações estruturantes como cadastramento, documentação e suporte psicológico, facilitando o acesso dessas populações ao mercado de trabalho e à cidadania plena.

Sua defesa intransigente da **vida, da família e da integridade da pessoa humana**, aliada ao combate à pedofilia, ao aborto, às drogas e à violência contra a mulher, revela o alinhamento de seus valores com os anseios de grande parte da população lavrense.

Por todos esses motivos, a presente homenagem é mais do que justa: é o reconhecimento formal de Lavras à atuação parlamentar e social da deputada Chiara Biondini, cujos esforços têm contribuído para a transformação positiva da vida de inúmeros mineiros, inclusive dos lavrenses. Diante do exposto, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres pares, certos de que contará com a aprovação unânime deste Plenário.

JUSSANIA APARECIDA SANTOS
SILVA:03934628621

Assinado de forma digital por
JUSSANIA APARECIDA SANTOS
SILVA:03934628621
Dados: 2025.06.06 15:03:22 -03'00'

Jussânia Aparecida dos Santos Silva

Vereadora PSD